



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 30 de setembro de 2019.

Ofício nº 304/2019/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção do chefe do Poder Executivo.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia de ontem (11/07), cujas cópias seguem anexadas:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 689/2019**, que *'Cria a Semana da Reciclagem nas escolas e Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências.'* **anexa.**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 690/2019**, , que *"Altera a Lei Municipal nº 685 de 27 de Outubro de 1971, anexa.*

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em 01/10 2019

às 15 : 40 horas.

Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba